

**EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE Nº 01/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Antonio Fiaz Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, durante o período de vigência do Estado de Calamidade Pública decretado pela União, de acordo com o disposto no artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. O prazo de validade volta a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Publique-se.

Campo Limpo Paulista, 29 de outubro de 2020.

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente